



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROAD Nº 555/2025

FRANK  
LÚZ  
DE  
FREITAS  
25/05/2026 13:19

RICARDO  
RAMIRES  
JÚNIOR  
01/06/2026 17:54

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA ENBRASSOL ENERGIA SOLAR.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, com sede na Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas ou por quem estiver ocupando o referido cargo na forma regimental, e, de outro lado a empresa **ENBRASSOL ENERGIA SOLAR**, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 36.293.232/0001-22, com endereço na Av. Canaã, Nº 2621, Bairro: Setor 03, CEP: 76870-405, telefone: (69) 99242-4664, e-mail: enbrassol@gmail.com / licitarr2@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Ramires Júnior, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROAD Nº 555/2025, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação n. 90012/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** Prorrogação da vigência e atualização do valor reajustado, referente à Ata de Registro de Preço nº 09/2025, que trata do registro de preços para a eventual contratação de empresa para a formação de registro de preços de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, nas edificações do TRT-14, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência, anexo IV do edital de licitação n.º 90012/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A vigência da Ata de Registro de Preço nº 09/2025, cujo período inicial compreendeu-se entre 18/08/2025 e término 17/08/2026, fica prorrogada a partir de 18/08/2026 até 17/08/2027, findo este prazo, a presente Ata de Registro de Preço não poderá mais ser aditada, uma vez que naquela data acima estipulada terá atingido o limite, conforme artigo 22 do Decreto 11.462/2023.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROAD Nº 555/2025

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REAJUSTADOS

3.1. O Tribunal pagará à Contratada os preços demonstrados na tabela abaixo, cujos valores foram reajustados, com aplicação a partir de março de 2026, conforme previsão na Cláusula Décima Segunda do Termo de Referência anexo à Ata de Registro de Preço nº 09/2025, com base na aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC).

GRUPO 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total
1	Sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, contemplando a elaboração de projeto executivo, aprovação na concessionária de energia, fornecimento, instalação, comissionamento e testes do sistema para as unidades do TRT-14 no estado de Rondônia.	KWP	1.720	R\$ 1.846,73	R\$ 3.176.375,60
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.176.375,60</b>

GRUPO 02					
Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total
2	Sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, contemplando a elaboração de projeto executivo, aprovação na concessionária de energia, fornecimento, instalação, comissionamento e testes do sistema para as unidades do TRT-14 no estado do Acre.	KWP	354	R\$ 2.026,64	R\$ 717.430,56
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 717.430,56</b>

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 09/2025, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROAD Nº 555/2025

Porto Velho/RO, datado digitalmente.

(assinado digitalmente)  
**FRANK LUZ DE FREITAS**  
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO  
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)  
**RICARDO RAMIRES JÚNIOR**  
ENBRASSOL ENERGIA SOLAR  
CONTRATADA